



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ATA DA 94ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, a partir das dez horas e quinze minutos, realizou-se a nonagésima quarta reunião extraordinária do Conselho Superior - Consup do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, via webconferência. A reunião teve como pauta: apreciação e deliberação da Minuta de Regulamento do Processo Eleitoral para a Escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos Câmpus do IFG. A reunião foi presidida pela presidente do Consup, professora Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, e secretariada pela servidora Márcia Helena Divina Rodrigues de Souza, Secretária do Gabinete da Reitoria. Participaram da reunião os conselheiros: Alessandro Ribeiro de Sousa, Alexandre Teles Garcia, Cleberson Pereira Arruda (participou no período vespertino em virtude de compromisso do titular Tiago Gomes), Daniele Silva, Danyell Oliveira Freitas, Diego Silva Xavier (presente no período matutino, justificou sua ausência no período vespertino em decorrência de agenda marcada anteriormente), Dirceu Luiz Hermann, Elizabete de Paula Pacheco, Evaldo Gonçalves Silva, Felipe de Moura Santos, Fernando Viana Costa, Iêda Leal de Souza, Janaina Cristina de Jesus, José Carlos Barros Silva, Kátia Cilene Costa Fernandes, Lucas Rezende Silva, Luís Roberto Dias, Maria Valeska Lopes Viana, Paulo Roberto de Oliveira Garcia, Roger Danilo Barcellos Santos Medeiros, Ruberley Rodrigues de Souza, Sandra Abadia Ferreira (participou no período vespertino em virtude de compromisso do titular Diego Xavier), Sandra Lúcia Gonçalves, Sthéfanny Mémora do Carmo, Tiago Gomes de Araújo (presente no período matutino, justificou sua ausência no período vespertino em decorrência de audiência na Câmara dos Deputados). Justificaram a ausência os conselheiros: André Luiz Souza de Jesus, João Dib Filho, Lorena Pereira de Souza Rosa e Luciana Barbosa Candido Carniello. Servidores convidados a darem esclarecimentos: Adriana Souza Campos, da Diretora de Comunicação Social, esclareceu o uso da logomarca do IFG; e Vinicius Sousa Ferreira, Diretor de Gestão Acadêmica, esclareceu sobre e-mail institucional para estudantes. Participantes pela Comissão Eleitoral Central: Deangelis Damasceno, Miguel Jorge Freitas de Oliveira, Cícero Batista dos Santos Lima, Marciella Silveira de Carvalho, Camila Noletto Franco e Eliana Martins Borges Penna. A presidente do Consup iniciou a reunião cumprimentando todos os conselheiros presentes e a comunidade acadêmica que acompanhava a reunião pelo YouTube. Em seguida, realizou a autodescrição. A presidente ressaltou a grande responsabilidade que os conselheiros do Consup assumem como representantes da Instituição. Salientou que o Consup é o espaço máximo de deliberação do IFG e que as decisões tomadas são pautadas na legalidade, na ética e no fortalecimento da Instituição, pois o compromisso do colegiado é com a educação pública, gratuita, laica, socialmente referenciada e de qualidade. Agradeceu aos tradutores intérpretes de Libras Francisco Marcelo e Jane Amado pelo trabalho de tradução instantânea durante a transmissão via YouTube, garantindo a acessibilidade. Agradeceu aos servidores Alvo Silva e Marco Túlio, da Diretoria de Tecnologia da Informação; o servidor Kleber Pinheiro Bessa Junior, produtor cultural da Diretoria de Comunicação Social; à servidora Márcia Helena Divina Rodrigues de Souza que secretaria esta reunião; aos servidores da Diretora de Comunicação Social e do Gabinete da Reitoria, que atuam na organização, na divulgação e na garantia da transparência das reuniões do Consup. Por fim, fez um agradecimento especial à Comissão Eleitoral Central, representada pelo professor Deangelis Damasceno. Na sequência, a presidente apresentou as justificativas de ausência de conselheiros. O conselheiro André Luiz Souza de Jesus e a conselheira Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu encontram-se de licença para capacitação. A conselheira Lorena Pereira de Souza Rosa está participando de uma atividade representando o IFG na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Goiás. A conselheira Luciana Barbosa Cândido encontra-se com uma outra agenda programada. O conselheiro João Dib Filho está em atividade de sala de aula. Os suplentes dos conselheiros ausentes encontram-se presentes: Sandra Lúcia Gonçalves, Danyell Oliveira Freitas, Maria Valeska Lopes Viana e Felipe de Moura Santos. Em votação, as justificativas de falta foram homologadas. A presidente lembrou as deliberações anteriores realizadas pelo colegiado. Na reunião de 31 de março de 2025, o Conselho declarou o processo de consulta para a escolha dos ocupantes dos cargos de reitor(a) e diretores(as)-gerais, aprovou o sistema de votação Helios Voting e constituiu a Comissão Especial do Consup, responsável por organizar as comissões locais e a Comissão Central. Na reunião de 9 de maio de 2025, aprovou-se a composição da Comissão Eleitoral Central e das comissões eleitorais locais dos câmpus. A presidente lembrou também que, na reunião do dia 31 de março de 2025, houve a previsão de que a reunião final para homologação do resultado da eleição será no dia 30 de junho de 2025. Agradeceu à Comissão Especial do Consup, responsável pela condução dos trabalhos de constituição da Comissão Eleitoral Central e das comissões eleitorais locais. Agradeceu à Comissão Eleitoral Central e às comissões eleitorais locais por se dedicarem à elaboração da Minuta de Regulamento do Processo Eleitoral para a Escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos Câmpus do IFG apreciada nesta reunião. A presidente manifestou preocupação em relação ao curto tempo destinado à campanha, pois trata-se de um momento fundamental dentro de um processo democrático, no qual a comunidade acadêmica tem a oportunidade de conhecer as propostas, os projetos e a trajetória de quem se coloca à disposição para conduzir o IFG. A presidente esclareceu que o prazo de 90 dias, contados a partir da deflagração do processo de eleição, está estabelecido no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009. Ressaltou que a Instituição está rigorosamente cumprindo a legislação dentro dos princípios da ética, da democracia, da legalidade, com zelo, responsabilidade e respeito às concepções que norteiam a gestão, construídas a partir dos inúmeros debates, dos documentos e das deliberações da própria comunidade do IFG. A presidente afirmou que não é aceitável as narrativas que circulam e tentam insinuar haver interferência da atual gestão na elaboração do Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos Câmpus do IFG, visto que tal discurso não encontra respaldo na realidade. Defendeu que essas narrativas buscam macular a lisura do processo, enfraquecer o Conselho e colocar em dúvida a trajetória dos

servidores públicos da Instituição. A presidente argumentou que o Conselho não pode deixar que os expedientes externos, desconectados da realidade, da responsabilidade institucional e do espírito democrático, tentem se sobrepor ao trabalho sério, ético e responsável que está sendo conduzido pelo Consup. Antes da apreciação da pauta da reunião, a presidente passou a palavra ao conselheiro Paulo Roberto de Oliveira Garcia, que leu um manifesto do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe) sobre a importância da ampliação do debate democrático do processo eleitoral do IFG quadriênio 2025-2029. Dando continuidade à reunião, a presidente colocou em apreciação a pauta para esta reunião, deliberação e homologação da Minuta de Regulamento do Processo Eleitoral para a Escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos Câmpus do IFG. Acordou-se a metodologia para a análise da proposta e para a votação, bem como o tempo de fala de três minutos para os conselheiros que queiram se manifestar. A palavra foi passada ao servidor Deangelis Damasceno que leu os comunicados 2 e 3. O Comunicado 2 apresentou a este Conselho, para apreciação e deliberação, a Minuta de Regulamento do Processo Eleitoral para a Escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos Câmpus do IFG. O Comunicado 3 destacou as modificações realizadas em relação ao Regulamento das Eleições para Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais de 2021. A presidente iniciou o processo de apreciação da minuta do regulamento dando prioridade aos destaques que foram sendo realizados pelos conselheiros. O conselheiro Paulo Roberto de Oliveira Garcia destacou o art. 2º e solicitou que fosse acrescentada a informação de que o disposto no referido artigo foi deliberado na 92ª Reunião do Consup, realizada em 31/3/2025. Em votação, a sugestão foi aprovada. Os incisos I e II foram destacados pelos conselheiros Ruberley Rodrigues de Souza, Evaldo Gonçalves Silva, Paulo Roberto e Dirceu Luiz Hermann. Os conselheiros sugeriram acrescentar no texto que só haverá segundo turno caso haja mais de duas candidaturas, conforme deliberado na 92ª Reunião do Consup, realizada no dia 31/3/2025. Em votação, a sugestão foi aprovada. O conselheiro José Carlos Barros Silva e o conselheiro Paulo Roberto destacaram o art. 11, solicitando acréscimo de mais um inciso explicitando que aposentados e pensionistas não podem votar. Em votação, a sugestão foi aprovada. O conselheiro Ruberley destacou o art. 12 e propôs a inclusão dos servidores técnico-administrativos no texto do primeiro parágrafo. Em votação, a sugestão foi aprovada. O conselheiro Evaldo sugeriu atualização da informação contida no inciso II do art. 14 com relação às classes da carreira dos servidores docentes e técnicos administrativos. Em votação, a atualização foi aprovada. O conselheiro Ruberley destacou o art. 20 e propôs que o texto traga a informação de que as inscrições para candidatura serão feitas via processo no Suap. Em votação, a proposição foi aprovada. O conselheiro Paulo Roberto solicitou que os arts. 21 e 22 também trouxessem a informação de abertura do processo no Suap. Em votação, a solicitação foi aprovada. O conselheiro Ruberley destacou o art. 37 e sugeriu a inclusão de um parágrafo único com a informação de que as comissões eleitorais locais e a comissão eleitoral central estabelecerão os locais para a fixação de materiais de campanha. Em votação, a inclusão de um parágrafo único foi aprovada. Os conselheiros Janaina Cristina de Jesus, Kátia Cilene Costa Fernandes, José Carlos, Diego Silva Xavier, Evaldo, Ruberley, Fernando Viana Costa, Dirceu, Elizabete de Paula Pacheco e Luís Roberto Dias pediram destaque e propuseram a alteração da redação do parágrafo único do art. 38. A nova redação sugerida deixa explícito que fica proibida a participação de candidatos em mesas de abertura de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão, formaturas e/ou atividades de inauguração de obras, bem como a publicação de imagens nestas condições, durante o período do processo eleitoral. Em votação, a sugestão de redação proposta foi aprovada, com um voto contra. Os conselheiros Janaina, Diego, Evaldo e Elizabete destacaram o art. 40. Em regime de votação, foram aprovadas a manutenção do caput do art. 40 e a inclusão de um parágrafo único, para explicar que o aliciamento eleitoral é a prática adotada por candidato ou correligionário de candidato que consiste na tentativa de convencer o eleitor, utilizando-se de meios ilegais, a votar em candidato diferente daquele que naturalmente votaria se não fosse a ação de convencimento praticada. Dando continuidade à apreciação da Minuta de Regulamento, incisos do art. 45 foram destacados pelos conselheiros. O inciso V foi destacado pelos conselheiros José Carlos e Paulo Roberto. Os conselheiros Janaina, Evaldo, Fernando Viana Costa e Lêda Leal de Souza destacaram o inciso VI e o parágrafo 2º. O inciso X foi destacado pelos conselheiros Janaina, Ruberley, Paulo Roberto, Evaldo e Fernando. Em votação, o inciso V foi desmembrado em mais um inciso, ocorrendo, assim, a renumeração dos incisos que compõem o art. 45, que passou a ter doze incisos no total e não onze, como estava na proposta da Minuta de Regulamento elaborada pela Comissão Especial. A presidente colocou em apreciação o intervalo para o horário de almoço. Em votação, foi aprovado. O intervalo ocorreu das treze horas e dezenove minutos às quatorze horas e quarenta e três minutos. Após o retorno do intervalo, a presidente deu continuidade à apreciação dos incisos e parágrafos do art. 45. Em votação, os incisos VI e X, que com a nova numeração passaram a ser VII e XI, e o parágrafo 2º da proposta de regimento em apreciação foram suprimidos. O caput do art. 48 e seu inciso III foram destacados pelos conselheiros Evaldo, José Carlos, Janaina, Kátia, Paulo Roberto, Ruberley e Dirceu Luiz. Em votação, foi aprovada nova redação para o caput do art. 48, o qual passa a dispor que a autorização e a fiscalização de debates entre os candidatos(as) aos cargos de reitor(a) e diretor(a)-geral dos câmpus serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral Central e das comissões eleitorais locais. Em votação, foi aprovada nova redação para o inciso III do art. 48, o qual passou a dispor que todos os debates entre os candidatos a reitor(a) e diretores(as)-gerais poderão ser transmitidos de forma online, devendo ser organizados, conduzidos pelas comissões eleitorais e/ou entidades de classe, e mediados por pessoas externas à Instituição. O conselheiro Paulo Roberto destacou e propôs a supressão do parágrafo único do art. 48. Em votação, foi aprovada a supressão, com dois votos contrários e três abstenções. Dando continuidade ao processo de apreciação, o parágrafo primeiro do art. 56 foi destacado pelo conselheiro José Carlos, que solicitou a supressão. Em votação, foi aprovada a supressão do parágrafo primeiro do art. 56. Em apreciação, o art. 58 foi destacado pelo conselheiro Paulo Roberto, que propôs acrescentar a informação de que a Reitoria e os câmpus disponibilizarão um ou mais computadores com conexão à internet. Em votação, a proposição foi aprovada. O parágrafo segundo do art. 66 foi destacado pelo conselheiro José Carlos que sugeriu a supressão do parágrafo. Em votação, a supressão foi aprovada. Os conselheiros José Carlos, Paulo Roberto, Sandra Abadia Ferreira e Janaina se manifestaram com relação aos arts. 81, 83, 84, 85, 86, 87 e 93. Os conselheiros sugeriram a inserção da informação de que a Comissão Eleitoral Central deve enviar as infrações cometidas pelos candidatos ao cargo de reitor(a) e aos cargos de diretores(as)-gerais para as instâncias institucionais responsáveis pela apuração, seguindo os fluxos para cada caso. Em votação, a inserção da informação nos arts. 81, 83, 84, 85, 86, 87 e 93 foi aprovada. Dando continuidade à apreciação da Minuta de Regulamento, passou-se aos destaques dados ao Anexo 1 - Cronograma das Eleições dos Dirigentes do IFG (Quadriênio 2025-2027). Os conselheiros Evaldo, Fernando, Paulo Roberto, José Carlos, Kátia, Janaina e Ruberley deram destaque ao Cronograma das Eleições dos Dirigentes do IFG (Quadriênio 2025-2027). Em votação, a proposta do conselheiro Evaldo foi aprovada, trazendo as seguintes alterações no Cronograma: 29/5/2025 - publicação do Regulamento das eleições dos(as) dirigentes do IFG e início do período de pedido de impugnação do Regulamento; 30/5/2025 - julgamento e publicação dos pedidos de impugnação do Regulamento e início do período de inscrição dos(as) candidatos(as) para reitor(a) e diretor(a)-geral; 3/6/2025 - divulgação da lista preliminar dos(as)

candidatos(as) (1º turno); 4/6/2025 - pedido de recurso de candidatura e julgamento dos pedidos de recurso de candidatura; 5/6/2025 - homologação e publicação das candidaturas e início do período de campanha eleitoral do 1º turno; 17/6/2025 - encerramento do período de campanha eleitoral do 1º turno, às 13 horas; 18/6/2025 - eleição do 1º turno (votação), com início às 9h e encerramento às 21h, apuração dos votos e publicação do resultado preliminar da eleição do 1º turno; 22/6/2025 - prazo para pedidos de recurso contra o resultado preliminar do 1º turno (até às 23h59min); 23/6/2025 - julgamento e publicação dos pedidos de recurso (1º turno), homologação e publicação do resultado final do 1º turno e início da campanha eleitoral do 2º turno; 27/6/2025 - eleição do 2º turno (votação) e apuração dos votos com transmissão online (2º turno); 28/7/2025 - início do período de pedidos de recurso contra o resultado preliminar do 2º turno; e 29/5/2025 julgamento e publicação dos pedidos de recurso (2º turno). Os conselheiros Janaína e Ruberley deram destaque, no Anexo 1, à informação de que os debates entre os candidatos(as) a reitor(a) e diretor(a)-geral ocorreriam de forma online. O conselheiro Ruberley sugeriu a supressão da expressão online. Em votação, a sugestão foi aprovada. A presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião às dezoito horas e dezesseis minutos. Por fim, eu, Márcia Helena, lavrei a presente ata, que será encaminhada via correio eletrônico aos conselheiros presentes nesta reunião, para apreciação e posterior assinatura em plataforma digital.

Presidente do Conselho Superior

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Representantes do Colégio de Dirigentes

Kátia Cilene Costa Fernandes (titular)

Ruberley Rodrigues de Souza (titular)

Tiago Gomes de Araújo (titular)

Diego Silva Xavier (titular)

Cleberson Pereira Arruda (Suplente)

Maria Valeska Lopes Viana (Suplente)

Sandra Abadia Ferreira (Suplente)

Representantes dos Docentes

Janaina Cristina de Jesus (titular)

Fernando Viana Costa (titular)

Dirceu Luiz Hermann (titular)

José Carlos Barros Silva (titular)

Representantes dos Técnicos Administrativos

Alessandro Ribeiro de Sousa (titular)

Evaldo Gonçalves Silva (titular)

Elizabeth de Paula Pacheco (titular)

Sandra Lúcia Gonçalves (Suplente)

Danyell Oliveira Freitas (Suplente)

Representantes dos Discentes

Alexandre Teles Garcia (titular)

Lucas Rezende Silva (titular)

Sthéfanny Mémora do Carmo (titular)

Representante do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

Paulo Roberto de Oliveira Garcia (titular)

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás

Iêda Leal de Souza (titular)

Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás

Daniele Silva (titular)

Representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás

Felipe de Moura Santos (titular)

Representante do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

Luís Roberto Dias (titular)

Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Roger Danilo Barcellos Santos Medeiros (titular)

Secretária Substituta do Conselho Superior

Márcia Helena Divina Rodrigues de Souza

Documento assinado eletronicamente por:

- Lucas Rezende Silva, 20241020300033 - Discente, em 25/06/2025 14:17:55.
- Daniele Silva, Daniele Silva - 1421 - GERENTES ADMINISTRATIVOS; FINANCEIROS; DE RISCOS E AFINS - Sedi (21652711000110), em 25/06/2025 14:08:22.
- Jose Carlos Barros Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/06/2025 11:11:34.
- Sthéfanny Mémore do Carmo, 20202070110083 - Discente, em 25/06/2025 10:47:08.
- Alexandre Teles Garcia, 20241011200099 - Discente, em 24/06/2025 16:48:36.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 24/06/2025 13:51:20.
- Alessandro Ribeiro de Sousa, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/06/2025 13:08:01.
- Diego Silva Xavier, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROAD, em 24/06/2025 09:50:10.
- Cleberon Pereira Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 24/06/2025 09:47:18.
- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 24/06/2025 09:14:45.
- Felipe de Moura Santos, Felipe de Moura Santos - Outros - Senac (03608475000153), em 24/06/2025 09:11:24.
- Roger Danillo Barcelos Santos Medeiros, Roger Danilo Barcelos Santos Medeiros - Outros - Crea-Go (01619022000105), em 24/06/2025 08:35:57.
- Marcia Helena Divina Rodrigues de Souza, COORDENADOR(A) - FG1 - REI-CSR, em 24/06/2025 08:01:01.
- Janaina Cristina de Jesus, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/06/2025 22:33:48.
- Dirceu Luiz Hermann, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/06/2025 20:10:43.
- Paulo Roberto de Oliveira Garcia, GERENTE - CD4 - JAT-GA, em 23/06/2025 18:25:07.
- Tiago Gomes de Araujo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-AGUASLI, em 23/06/2025 17:46:35.
- Evaldo Goncalves Silva, JORNALISTA, em 23/06/2025 17:37:58.
- Elizabete de Paula Pacheco, COORDENADOR(A) - FG2 - ITU-CRA, em 23/06/2025 17:27:13.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI, em 23/06/2025 17:01:22.
- Sandra Lucia Goncalves, ASSISTENTE SOCIAL, em 23/06/2025 16:59:54.
- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD0001 - IFG, em 23/06/2025 16:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663260

Código de Autenticação: 3bc810b801



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados